



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.662, 23 de abril de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Promotores de Justiça em atuação no NUPRI para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0037486/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA, LUCAS SOARES BAUMFELD e VANESSA DE SOUZA FARIAS, em atuação no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 09:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042718** e o código CRC **34E64CE2**.

19.04.4551.0037486/2024-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0040334/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/04/2024, às 20:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057164** e o código CRC **14EE61A5**.

19.04.3756.0040334/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem como membros colaboradores junto ao Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0038864/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS e RUY REIS CARVALHO NETO para oficiarem, na qualidade de membros colaboradores, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para officiar, na qualidade de membra colaboradora, junto ao Núcleo de Gênero – NG e ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA, ambos do Núcleo de Direitos Humanos – NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 3º Dispensar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO da designação para officiar junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, disposta no art. 3º da Portaria PGJ nº 1.414, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/04/2024, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057275** e o código CRC **6CB94BAF**.

19.04.3126.0038864/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.0326.0036012/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057500** e o código CRC **17DA1543**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Indica as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0024689/2024-89; e

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058837** e o código CRC **1145DC56**.

19.04.3126.0024689/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES e MARCELO VARGAS TOLEDO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 38/2024/NCAP (doc. 1044899); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0038453/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula nº 2933-5, e MARCELO VARGAS TOLEDO, matrícula 3754-1, lotados na Unidade de Inteligência do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – UNINT/NCAP, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059081** e o código CRC **B5ED86AA**.

19.04.3122.0038453/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão: Aniversário de Brasília, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0040046/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LUCIANA ASPER Y VALDES no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães, que tem objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/04/2024, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062259** e o código CRC **C3ADD8CF**.

19.04.3105.0040046/2024-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado no dia 12 de junho de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0439.0037737/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2024, no auditório do Ed. Sede do MPDFT, em Brasília/DF.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062773** e o código CRC **B1DB232D**.

19.04.0439.0037737/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0026125/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo das suas atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064731** e o código CRC **5A6152EE**.

19.04.3670.0026125/2024-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera o Art. 1º da Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação dos Promotores de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e LUIS ISHIHARA no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0035789/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064580** e o código CRC **5DEB7120**.

19.04.3117.0035789/2024-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0035386/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064355** e o código CRC **7994F6DC**.

19.04.4299.0035386/2024-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Indica o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013108/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064054** e o código CRC **E45664F8**.

19.04.3670.0013108/2024-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO solicitação de substituição de integrante de grupo de trabalho, constante do SEI nº 19.04.4185.0019383/2023-11 (doc. nº [1064449](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

IX – DANIELLA BEZERRA CARVALHO, mat. 5710-0, lotada na Divisão de Jornalismo/SECOM.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065971** e o código CRC **F69B82DB**.

19.04.4185.0019383/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 367, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0040851/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 19 de abril de 2024, o servidor RENATO LUQUEIZ SALLES, matrícula 4814-3, Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro do Superior Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065405** e o código CRC **8F9A0277**.

19.04.5374.0040851/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 23, de 17 de abril de 2024, Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, que solicita a transformação da função de confiança (FC-02) de Assistente Chefe II para Assistente Técnico I na estrutura dessa unidade, constante do Processo SEI nº 19.04.3477.0039095/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | | CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | |
| CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | | CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | |
| | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 | | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 |
| | Assistente Chefe II | FC-02 | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Auxiliar Técnico | FC-01 | | Auxiliar Técnico | FC-01 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062296** e o código CRC **97E7E732**.

19.04.3477.0039095/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.004, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, normas complementares para assegurar a aplicação da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, que estabelece que os ramos do MPU e a ESMPU devem editar normas complementares para assegurar a sua aplicação, fixando as autoridades e setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.5032.0082894/2023-79,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre normas complementares à Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções, bem como as diretrizes e os critérios a serem observados na dosimetria das sanções administrativas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A competência para imposição das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública será do Secretário-Geral do MPDFT.

Parágrafo único. A competência para impor a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CAPÍTULO II DA DOSIMETRIA DAS SANÇÕES

Art. 3º A dosimetria das sanções deve observar as diretrizes gerais estabelecidas nos arts. 25 e seguintes da Portaria PGR n° 178, de 2023, e art. 156, §1º, da Lei 14.133, de 2021, devendo os editais e contratos do MPDFT delimitarem percentuais de multa, critérios de aferição temporal para inexecução e mora de acordo com a especificidade do objeto e o estabelecido pela área demandante no termo de referência.

Parágrafo único. A análise de riscos de cada contratação deverá ser considerada para a inclusão de cláusulas que agravam a penalidade, nos editais e nos contratos, quando o risco decorrer de possível conduta do infrator, mantendo a proporcionalidade entre o nível de gravidade e a probabilidade do risco e o agravamento da sanção proposto.

Art. 4º A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União deve ser aplicada de acordo com os prazos a seguir estabelecidos, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, ao licitante ou contratado que:

I – der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Prazo – 12 meses;

II – der causa à inexecução total do contrato:

Prazo – 24 meses;

III – deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Prazo – 3 meses;

IV – não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Prazo – 6 meses;

V – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Prazo – 12 meses;

VI – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

Prazo – 3 meses;

§ 1º Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que decorra de negligência, imprudência ou imperícia, total ou parcial.

§ 2º Considera-se não manutenção da proposta:

I – a ausência do seu envio;

II – a recusa do seu detalhamento, quando exigido;

III – o pedido de desclassificação feito após encerrada a fase competitiva, desde que ele não esteja fundamentado na demonstração de vício ou falha ocorridos na fase da elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento ou se decorrente de caso fortuito ou força maior.

§3º O contrato não é considerado celebrado quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou um aditivo.

§4º Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

§5º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o máximo de 3 (três) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

§6º Nas hipóteses dos incisos I, II e VI deste artigo, a definição do período dependerá da especificidade do objeto, do seu impacto no funcionamento do Ministério Público e das circunstâncias atenuantes e agravantes, consoante diretrizes nas fases de dosimetria da sanção estabelecidas na Portaria PGR nº 178, de 2023.

§7º As condutas especificadas neste artigo estarão sujeitas à sanção de declaração de inidoneidade quando presente situação que justifique a imposição de sanção mais grave.

Art. 5º A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impede o responsável pelas infrações administrativas de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e será aplicada em consequência das condutas abaixo e pelos seguintes prazos:

I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Prazo – 48 meses;

II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Prazo – 56 meses;

III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Prazo – 56 meses;

IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Prazo – 56 meses;

V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Prazo – 60 meses.

§ 1º Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a unidade sancionadora.

§ 2º Consideram-se inidôneas as condutas descritas nos arts. 337-E a 337-P do Código Penal.

§ 3º A sanção estabelecida neste artigo será precedida de análise jurídica.

§4º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Competências dos Denunciantes

Art. 6º O agente de contratação, a comissão de contratação, o pregoeiro, o gestor do contrato ou o fiscal do contrato elaborará relatório e encaminhará procedimento preliminar à Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon.

§1º A Ascon deverá notificar o licitante ou o contratado das ocorrências passíveis de responsabilização e requerer providências e justificativas para o saneamento prévio à solicitação de instauração do procedimento preliminar.

§2º Quando a infração administrativa chegar ao conhecimento dos servidores públicos do MPDFT por meio de representação, denúncia anônima ou comunicação oficial de investigação de outro órgão público, ela será direcionada a um dos atores elencados no caput deste artigo para análise e elaboração do relatório.

§3º Quando solicitado pela Secretaria-Geral, Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon ou Consultoria Jurídica – Conjur, caberá aos atores elencados no caput prestar informações complementares ou realizar diligências

Seção II

Das Competências da Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon

Art. 7º Cumpre à Ascon elaborar relatório com sugestão de instauração de processo sumário, processo de apuração de responsabilidade, processo administrativo de responsabilidade ou o arquivamento da notificação.

Art. 8º Determinada a abertura de processo, caberá à Ascon conduzir os processos, notificar o acusado de todos os atos processuais dentro dos prazos legais e executar os demais atos administrativos necessários à correta instrução processual.

Art. 9º A comissão responsável pelo processo de responsabilização ou o servidor responsável pelo processo sumário será nomeado entre os servidores da Ascon.

Parágrafo único. Caso seja necessário, servidores de outras áreas poderão compor a comissão responsável pelo processo de responsabilização.

Seção III

Das Competências do Secretário-Geral

Art. 10. Decidir, após receber o processo preliminar, a partir do relatório de que trata o art. 7º, pela abertura de processo sumário, processo de responsabilização ou arquivamento da notificação.

Parágrafo único. Caso o Secretário-Geral classifique a infração no art. 155, XII, da Lei nº 14.133, de 2021, encaminhará os autos ao Procurador-Geral de Justiça para proceder ao processo administrativo de apuração de responsabilidade na forma da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 28 de abril de 2023.

Art. 11. Caberá ao Secretário-Geral a aplicação das penalidades previstas no art. 156, I, II e III, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Analisar o recurso apresentado contra a penalidade aplicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhar motivadamente à autoridade superior para apreciá-lo.

§2º Decidir, motivadamente, sobre o pedido de parcelamento de multa, bem como sobre o número de parcelas, analisando os riscos do inadimplemento, a situação econômica do devedor e a vantagem ao interesse público.

Seção IV

Das Competências da Consultoria Jurídica – Conjur

Art. 12. Cabe à Conjur manifestar-se: I – nos casos de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

II – sobre os recursos e pedidos de reconsideração apresentados contra decisão de aplicação de penalidade;

III – nos casos de desconsideração da personalidade jurídica;

IV – nos pedidos de reabilitação do licitante ou contratado perante a administração do MPDFT, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos legais; e

V – nos demais casos solicitados pelo Secretário-Geral.

Seção V

Das Competências do Procurador-Geral de Justiça

Art. 13. Caberá ao Procurador-Geral de Justiça:

I – aplicar a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

II – instaurar e julgar o processo administrativo de responsabilização das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 2023; e

III – decidir, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, o recurso ou o pedido de reconsideração apresentado contra a penalidade aplicada.

Seção VI

Das Competências da Subsecretaria de Compras

Art. 14. A Subsecretaria de Compras deverá publicar as sanções após comunicação da Ascon:

I – no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

II – no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; e

III – no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062425** e o código CRC **5C973F5D**.

19.04.5032.0082894/2023-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0041718/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | | CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | |
| SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | | SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | |
| | Chefe de Seção | CC-01 | | Chefe de Seção | CC-01* |
| | Assistente Policial | FC-03 | | Assistente Policial | FC-03 |
| | | | | | |
| SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | | SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | | ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| | Assessor Chefe II | CC-03 | | Assessor Chefe II | CC-03 |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067170** e o código CRC **10F70F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 4ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

23 de abril de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA

Procurador de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de março de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 65 expedientes**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 63 expedientes**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 4 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. **PP 08192.128076/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante:
Interessado(s): Raquel Tiveron e outro
Assunto: Reclamações referentes à forma de pagamento em festival de música

2. **ICP 08192.074271/2023-06 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Henrique Pinheiro e outros
Assunto: Propaganda enganosa de aplicativo de rede de postos de gasolina

3. **ICP 08192.015443/2023-00 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Distribuidoras e Postos de Combustíveis do DF
Assunto: Condutas abusivas no repasse de descontos no preço do óleo diesel

4. **PP 08192.078446/2023-46 – NeoGab Extrajudicial – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Marcelo Evangelista de Almeida e outros
Assunto: Suposta prática abusiva cometida por plano de saúde

5. **PA 08192.147411/2022-83 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Edilaine de Souza Braga e outros
Assunto: Solicitação de monitor

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.158245/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de recurso em ação civil pública

2. **NF 08192.218986/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Maisa Cecilio Pacheco e outro
Assunto: Alegação de maus-tratos a animal em pet shop

3. **PA 08192.142494/2022-14 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Maria Lúcia Ribeiro e outros
Assunto: Conduta inadequada de Diretora de Escola

4. **PA 08192.134603/2022-20 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Arlete Sampaio – Deputada Distrital e outros
Assunto: Abordagem policial inadequada

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, abril de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 544/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036184/2024-02,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SABRINA SANTANA E SILVA DE MELO**, matrícula 3309-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002288), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001053).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059205** e o código CRC **4D0ACD72**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 545/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036191/2024-07,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **LEONARDO VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 5315-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002290), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059209** e o código CRC **881EAC88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 546/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039440/2024-28,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCIANA ALVES ROSARIO**, matrícula 5811-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002266), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001321).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059216** e o código CRC **FBDF23CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 547/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0039772/2024-53,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/04/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando, em consequência, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059222** e o código CRC **F38794E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 548/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4107.0035614/2024-23,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula 5523-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002284), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059227** e o código CRC **1D353799**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 549/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.1237.0035428/2024-80,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, matrícula 3553-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002283), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059237** e o código CRC **C8C694E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 550/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036188/2024-88,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **HEGLA MARIA BORGES DA SILVA**, matrícula 4523-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059241** e o código CRC **B8F387CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 551/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036107/2024-44,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LAILA MILENA NERY SILVA**, matrícula 5314-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002286), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001050).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059242** e o código CRC **62F7CE3C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 552/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039408/2024-19,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002264), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001319).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059246** e o código CRC **A000B2C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 553/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039417/2024-67,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002265), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001320).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059249** e o código CRC **352CDD5C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 555/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036108/2024-17,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **JOBerval MIQUETT DUARTE DA SILVA**, matrícula 3180-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002287), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059255** e o código CRC **B88415B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 556/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0033912/2024-72,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE MIRANDA**, matrícula 1884-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059256** e o código CRC **41757D05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 557/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039372/2024-21,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LARISSA BRITO DA SILVA**, matrícula 5620-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002259), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001314).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059384** e o código CRC **2CE8B3DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 558/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.5980.0033275/2024-64,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **GUILHERME NARDONI WATANABE**, matrícula 5376-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002257), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001312).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059385** e o código CRC **ACB87751**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 559/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.0597.0035339/2024-55,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **NATALIA FERREIRA SOARES**, matrícula 5806-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002282), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059388** e o código CRC **CF05923E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 560/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039404/2024-30,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA**, matrícula 3636-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002263), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001318).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059389** e o código CRC **EC01B86F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 561/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039450/2024-49,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **ALLAN BRENO SANTOS PEREIRA**, matrícula 5954-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002267), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001322).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059391** e o código CRC **0AD3896F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 562/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039383/2024-15,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **VIVIAN THAYSE DE OLIVEIRA SÁ E PAIVA TANNÚS**, matrícula 5844-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002261), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001316).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059395** e o código CRC **E638EC73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 564/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039458/2024-27,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002269), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060015** e o código CRC **6EC354BE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 567/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039365/2024-16,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FERNANDA MARIA TEIXEIRA BARRETO MELO**, matrícula 3526-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002258), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001313).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060029** e o código CRC **6566FD13**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: F Sot Prestação de Serviços Manutenção de Móveis SLU LTDA – CNPJ 40.058.214/0001-33 (Item 1 – R\$3.275,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 41/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1051438 do Processo SEI nº 19.04.4266.0039253/2024-71, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 23/06/2016 a 21/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **PATRICIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3325, no período de **03/06/2024 a 21/06/2024 (19 dias)**, para participar dos cursos “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h; “Contratações Diretas na NLLC” – 30h e “Procedimentos Auxiliares na NLLC” – 20h, com carga horária total 60 horas, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 22/04/2024, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065264** e o código CRC **DE45A82B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Promotores de Justiça em atuação no NUPRI para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0037486/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA, LUCAS SOARES BAUMFELD e VANESSA DE SOUZA FARIAS, em atuação no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 09:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042718** e o código CRC **34E64CE2**.

19.04.4551.0037486/2024-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0040334/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/04/2024, às 20:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057164** e o código CRC **14EE61A5**.

19.04.3756.0040334/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem como membros colaboradores junto ao Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0038864/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS e RUY REIS CARVALHO NETO para oficiarem, na qualidade de membros colaboradores, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para officiar, na qualidade de membra colaboradora, junto ao Núcleo de Gênero – NG e ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA, ambos do Núcleo de Direitos Humanos – NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 3º Dispensar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO da designação para officiar junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, disposta no art. 3º da Portaria PGJ nº 1.414, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/04/2024, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057275** e o código CRC **6CB94BAF**.

19.04.3126.0038864/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.0326.0036012/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057500** e o código CRC **17DA1543**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Indica as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0024689/2024-89; e

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058837** e o código CRC **1145DC56**.

19.04.3126.0024689/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES e MARCELO VARGAS TOLEDO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 38/2024/NCAP (doc. 1044899); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0038453/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula nº 2933-5, e MARCELO VARGAS TOLEDO, matrícula 3754-1, lotados na Unidade de Inteligência do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – UNINT/NCAP, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059081** e o código CRC **B5ED86AA**.

19.04.3122.0038453/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão: Aniversário de Brasília, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0040046/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LUCIANA ASPER Y VALDES no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães, que tem objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/04/2024, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062259** e o código CRC **C3ADD8CF**.

19.04.3105.0040046/2024-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado no dia 12 de junho de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0439.0037737/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2024, no auditório do Ed. Sede do MPDFT, em Brasília/DF.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062773** e o código CRC **B1DB232D**.

19.04.0439.0037737/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0026125/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo das suas atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064731** e o código CRC **5A6152EE**.

19.04.3670.0026125/2024-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera o Art. 1º da Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação dos Promotores de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e LUIS ISHIHARA no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0035789/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064580** e o código CRC **5DEB7120**.

19.04.3117.0035789/2024-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0035386/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064355** e o código CRC **7994F6DC**.

19.04.4299.0035386/2024-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Indica o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013108/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064054** e o código CRC **E45664F8**.

19.04.3670.0013108/2024-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO solicitação de substituição de integrante de grupo de trabalho, constante do SEI nº 19.04.4185.0019383/2023-11 (doc. nº [1064449](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

IX – DANIELLA BEZERRA CARVALHO, mat. 5710-0, lotada na Divisão de Jornalismo/SECOM.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065971** e o código CRC **F69B82DB**.

19.04.4185.0019383/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 367, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0040851/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 19 de abril de 2024, o servidor RENATO LUQUEIZ SALLES, matrícula 4814-3, Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro do Superior Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065405** e o código CRC **8F9A0277**.

19.04.5374.0040851/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 23, de 17 de abril de 2024, Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, que solicita a transformação da função de confiança (FC-02) de Assistente Chefe II para Assistente Técnico I na estrutura dessa unidade, constante do Processo SEI nº 19.04.3477.0039095/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | | CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | |
| CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | | CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | |
| | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 | | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 |
| | Assistente Chefe II | FC-02 | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Auxiliar Técnico | FC-01 | | Auxiliar Técnico | FC-01 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062296** e o código CRC **97E7E732**.

19.04.3477.0039095/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.004, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, normas complementares para assegurar a aplicação da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, que estabelece que os ramos do MPU e a ESMPU devem editar normas complementares para assegurar a sua aplicação, fixando as autoridades e setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.5032.0082894/2023-79,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre normas complementares à Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções, bem como as diretrizes e os critérios a serem observados na dosimetria das sanções administrativas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A competência para imposição das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública será do Secretário-Geral do MPDFT.

Parágrafo único. A competência para impor a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CAPÍTULO II DA DOSIMETRIA DAS SANÇÕES

Art. 3º A dosimetria das sanções deve observar as diretrizes gerais estabelecidas nos arts. 25 e seguintes da Portaria PGR n° 178, de 2023, e art. 156, §1º, da Lei 14.133, de 2021, devendo os editais e contratos do MPDFT delimitarem percentuais de multa, critérios de aferição temporal para inexecução e mora de acordo com a especificidade do objeto e o estabelecido pela área demandante no termo de referência.

Parágrafo único. A análise de riscos de cada contratação deverá ser considerada para a inclusão de cláusulas que agravam a penalidade, nos editais e nos contratos, quando o risco decorrer de possível conduta do infrator, mantendo a proporcionalidade entre o nível de gravidade e a probabilidade do risco e o agravamento da sanção proposto.

Art. 4º A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União deve ser aplicada de acordo com os prazos a seguir estabelecidos, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, ao licitante ou contratado que:

I – der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Prazo – 12 meses;

II – der causa à inexecução total do contrato:

Prazo – 24 meses;

III – deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Prazo – 3 meses;

IV – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Prazo – 6 meses;

V – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Prazo – 12 meses;

VI – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

Prazo – 3 meses;

§ 1º Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que decorra de negligência, imprudência ou imperícia, total ou parcial.

§ 2º Considera-se não manutenção da proposta:

I – a ausência do seu envio;

II – a recusa do seu detalhamento, quando exigido;

III – o pedido de desclassificação feito após encerrada a fase competitiva, desde que ele não esteja fundamentado na demonstração de vício ou falha ocorridos na fase da elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento ou se decorrente de caso fortuito ou força maior.

§3º O contrato não é considerado celebrado quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou um aditivo.

§4º Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

§5º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o máximo de 3 (três) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

§6º Nas hipóteses dos incisos I, II e VI deste artigo, a definição do período dependerá da especificidade do objeto, do seu impacto no funcionamento do Ministério Público e das circunstâncias atenuantes e agravantes, consoante diretrizes nas fases de dosimetria da sanção estabelecidas na Portaria PGR nº 178, de 2023.

§7º As condutas especificadas neste artigo estarão sujeitas à sanção de declaração de inidoneidade quando presente situação que justifique a imposição de sanção mais grave.

Art. 5º A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impede o responsável pelas infrações administrativas de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e será aplicada em consequência das condutas abaixo e pelos seguintes prazos:

I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Prazo – 48 meses;

II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Prazo – 56 meses;

III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Prazo – 56 meses;

IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Prazo – 56 meses;

V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Prazo – 60 meses.

§ 1º Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a unidade sancionadora.

§ 2º Consideram-se inidôneas as condutas descritas nos arts. 337-E a 337-P do Código Penal.

§ 3º A sanção estabelecida neste artigo será precedida de análise jurídica.

§4º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Competências dos Denunciantes

Art. 6º O agente de contratação, a comissão de contratação, o pregoeiro, o gestor do contrato ou o fiscal do contrato elaborará relatório e encaminhará procedimento preliminar à Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon.

§1º A Ascon deverá notificar o licitante ou o contratado das ocorrências passíveis de responsabilização e requerer providências e justificativas para o saneamento prévio à solicitação de instauração do procedimento preliminar.

§2º Quando a infração administrativa chegar ao conhecimento dos servidores públicos do MPDFT por meio de representação, denúncia anônima ou comunicação oficial de investigação de outro órgão público, ela será direcionada a um dos atores elencados no caput deste artigo para análise e elaboração do relatório.

§3º Quando solicitado pela Secretaria-Geral, Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon ou Consultoria Jurídica – Conjur, caberá aos atores elencados no caput prestar informações complementares ou realizar diligências

Seção II

Das Competências da Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon

Art. 7º Cumpre à Ascon elaborar relatório com sugestão de instauração de processo sumário, processo de apuração de responsabilidade, processo administrativo de responsabilidade ou o arquivamento da notificação.

Art. 8º Determinada a abertura de processo, caberá à Ascon conduzir os processos, notificar o acusado de todos os atos processuais dentro dos prazos legais e executar os demais atos administrativos necessários à correta instrução processual.

Art. 9º A comissão responsável pelo processo de responsabilização ou o servidor responsável pelo processo sumário será nomeado entre os servidores da Ascon.

Parágrafo único. Caso seja necessário, servidores de outras áreas poderão compor a comissão responsável pelo processo de responsabilização.

Seção III

Das Competências do Secretário-Geral

Art. 10. Decidir, após receber o processo preliminar, a partir do relatório de que trata o art. 7º, pela abertura de processo sumário, processo de responsabilização ou arquivamento da notificação.

Parágrafo único. Caso o Secretário-Geral classifique a infração no art. 155, XII, da Lei nº 14.133, de 2021, encaminhará os autos ao Procurador-Geral de Justiça para proceder ao processo administrativo de apuração de responsabilidade na forma da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 28 de abril de 2023.

Art. 11. Caberá ao Secretário-Geral a aplicação das penalidades previstas no art. 156, I, II e III, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Analisar o recurso apresentado contra a penalidade aplicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhar motivadamente à autoridade superior para apreciá-lo.

§2º Decidir, motivadamente, sobre o pedido de parcelamento de multa, bem como sobre o número de parcelas, analisando os riscos do inadimplemento, a situação econômica do devedor e a vantagem ao interesse público.

Seção IV

Das Competências da Consultoria Jurídica – Conjur

- Art. 12.** Cabe à Conjur manifestar-se: I – nos casos de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- II – sobre os recursos e pedidos de reconsideração apresentados contra decisão de aplicação de penalidade;
- III – nos casos de desconsideração da personalidade jurídica;
- IV – nos pedidos de reabilitação do licitante ou contratado perante a administração do MPDFT, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos legais; e
- V – nos demais casos solicitados pelo Secretário-Geral.

Seção V

Das Competências do Procurador-Geral de Justiça

Art. 13. Caberá ao Procurador-Geral de Justiça:

- I – aplicar a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133, de 2021;
- II – instaurar e julgar o processo administrativo de responsabilização das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 2023; e
- III – decidir, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, o recurso ou o pedido de reconsideração apresentado contra a penalidade aplicada.

Seção VI

Das Competências da Subsecretaria de Compras

Art. 14. A Subsecretaria de Compras deverá publicar as sanções após comunicação da Ascon:

- I – no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- II – no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; e
- III – no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062425** e o código CRC **5C973F5D**.

19.04.5032.0082894/2023-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0041718/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | | CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | |
| SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | | SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | |
| | Chefe de Seção | CC-01 | | Chefe de Seção | CC-01* |
| | Assistente Policial | FC-03 | | Assistente Policial | FC-03 |
| | | | | | |
| SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | | SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | | ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| | Assessor Chefe II | CC-03 | | Assessor Chefe II | CC-03 |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067170** e o código CRC **10F70F19**.

19.04.4792.0041718/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 4ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

23 de abril de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA

Procurador de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de março de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 65 expedientes**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 63 expedientes**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 4 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

- 1. PP 08192.128076/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante:
Interessado(s): Raquel Tiveron e outro
Assunto: Reclamações referentes à forma de pagamento em festival de música
- 2. ICP 08192.074271/2023-06 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Henrique Pinheiro e outros
Assunto: Propaganda enganosa de aplicativo de rede de postos de gasolina
- 3. ICP 08192.015443/2023-00 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Distribuidoras e Postos de Combustíveis do DF
Assunto: Condutas abusivas no repasse de descontos no preço do óleo diesel
- 4. PP 08192.078446/2023-46 – NeoGab Extrajudicial – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Marcelo Evangelista de Almeida e outros
Assunto: Suposta prática abusiva cometida por plano de saúde
- 5. PA 08192.147411/2022-83 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Edilaine de Souza Braga e outros
Assunto: Solicitação de monitor

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.158245/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de recurso em ação civil pública

2. **NF 08192.218986/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Maisa Cecilio Pacheco e outro
Assunto: Alegação de maus-tratos a animal em pet shop

3. **PA 08192.142494/2022-14 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Maria Lúcia Ribeiro e outros
Assunto: Conduta inadequada de Diretora de Escola

4. **PA 08192.134603/2022-20 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Arlete Sampaio – Deputada Distrital e outros
Assunto: Abordagem policial inadequada

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, abril de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 544/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036184/2024-02,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SABRINA SANTANA E SILVA DE MELO**, matrícula 3309-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002288), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001053).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059205** e o código CRC **4D0ACD72**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 545/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036191/2024-07,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **LEONARDO VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 5315-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002290), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059209** e o código CRC **881EAC88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 546/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039440/2024-28,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCIANA ALVES ROSARIO**, matrícula 5811-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002266), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001321).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059216** e o código CRC **FBDF23CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 547/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0039772/2024-53,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/04/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando, em consequência, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059222** e o código CRC **F38794E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 548/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4107.0035614/2024-23,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula 5523-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002284), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059227** e o código CRC **1D353799**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 549/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.1237.0035428/2024-80,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, matrícula 3553-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002283), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059237** e o código CRC **C8C694E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 550/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036188/2024-88,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **HEGLA MARIA BORGES DA SILVA**, matrícula 4523-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059241** e o código CRC **B8F387CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 551/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036107/2024-44,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LAILA MILENA NERY SILVA**, matrícula 5314-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002286), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001050).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059242** e o código CRC **62F7CE3C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 552/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039408/2024-19,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002264), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001319).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059246** e o código CRC **A000B2C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 553/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039417/2024-67,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002265), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001320).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059249** e o código CRC **352CDD5C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 555/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036108/2024-17,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **JOBerval MIQUETT DUARTE DA SILVA**, matrícula 3180-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002287), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059255** e o código CRC **B88415B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 556/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0033912/2024-72,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE MIRANDA**, matrícula 1884-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059256** e o código CRC **41757D05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 557/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039372/2024-21,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LARISSA BRITO DA SILVA**, matrícula 5620-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002259), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001314).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059384** e o código CRC **2CE8B3DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 558/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.5980.0033275/2024-64,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **GUILHERME NARDONI WATANABE**, matrícula 5376-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002257), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001312).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059385** e o código CRC **ACB87751**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 559/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.0597.0035339/2024-55,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **NATALIA FERREIRA SOARES**, matrícula 5806-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002282), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059388** e o código CRC **CF05923E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 560/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039404/2024-30,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA**, matrícula 3636-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002263), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001318).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059389** e o código CRC **EC01B86F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 561/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039450/2024-49,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **ALLAN BRENO SANTOS PEREIRA**, matrícula 5954-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002267), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001322).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059391** e o código CRC **0AD3896F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 562/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039383/2024-15,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **VIVIAN THAYSE DE OLIVEIRA SÁ E PAIVA TANNÚS**, matrícula 5844-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002261), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001316).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059395** e o código CRC **E638EC73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 564/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039458/2024-27,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002269), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/04/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060015** e o código CRC **6EC354BE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 567/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039365/2024-16,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FERNANDA MARIA TEIXEIRA BARRETO MELO**, matrícula 3526-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002258), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001313).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060029** e o código CRC **6566FD13**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: F Sot Prestação de Serviços Manutenção de Móveis SLU LTDA – CNPJ 40.058.214/0001-33 (Item 1 – R\$3.275,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 41/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1051438 do Processo SEI nº 19.04.4266.0039253/2024-71, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 23/06/2016 a 21/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **PATRICIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3325, no período de **03/06/2024 a 21/06/2024 (19 dias)**, para participar dos cursos “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h; “Contratações Diretas na NLLC” – 30h e “Procedimentos Auxiliares na NLLC” – 20h, com carga horária total 60 horas, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 22/04/2024, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065264** e o código CRC **DE45A82B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Promotores de Justiça em atuação no NUPRI para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0037486/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA, LUCAS SOARES BAUMFELD e VANESSA DE SOUZA FARIAS, em atuação no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 09:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042718** e o código CRC **34E64CE2**.

19.04.4551.0037486/2024-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0040334/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/04/2024, às 20:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057164** e o código CRC **14EE61A5**.

19.04.3756.0040334/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem como membros colaboradores junto ao Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0038864/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS e RUY REIS CARVALHO NETO para oficiarem, na qualidade de membros colaboradores, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para officiar, na qualidade de membra colaboradora, junto ao Núcleo de Gênero – NG e ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA, ambos do Núcleo de Direitos Humanos – NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 3º Dispensar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO da designação para officiar junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, disposta no art. 3º da Portaria PGJ nº 1.414, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/04/2024, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057275** e o código CRC **6CB94BAF**.

19.04.3126.0038864/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.0326.0036012/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057500** e o código CRC **17DA1543**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Indica as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0024689/2024-89; e

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058837** e o código CRC **1145DC56**.

19.04.3126.0024689/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES e MARCELO VARGAS TOLEDO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 38/2024/NCAP (doc. 1044899); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0038453/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula nº 2933-5, e MARCELO VARGAS TOLEDO, matrícula 3754-1, lotados na Unidade de Inteligência do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – UNINT/NCAP, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059081** e o código CRC **B5ED86AA**.

19.04.3122.0038453/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão: Aniversário de Brasília, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0040046/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LUCIANA ASPER Y VALDES no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães, que tem objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/04/2024, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062259** e o código CRC **C3ADD8CF**.

19.04.3105.0040046/2024-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado no dia 12 de junho de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0439.0037737/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2024, no auditório do Ed. Sede do MPDFT, em Brasília/DF.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062773** e o código CRC **B1DB232D**.

19.04.0439.0037737/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0026125/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo das suas atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064731** e o código CRC **5A6152EE**.

19.04.3670.0026125/2024-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera o Art. 1º da Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação dos Promotores de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e LUIS ISHIHARA no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0035789/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064580** e o código CRC **5DEB7120**.

19.04.3117.0035789/2024-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0035386/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064355** e o código CRC **7994F6DC**.

19.04.4299.0035386/2024-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Indica o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013108/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064054** e o código CRC **E45664F8**.

19.04.3670.0013108/2024-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO solicitação de substituição de integrante de grupo de trabalho, constante do SEI nº 19.04.4185.0019383/2023-11 (doc. nº [1064449](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

IX – DANIELLA BEZERRA CARVALHO, mat. 5710-0, lotada na Divisão de Jornalismo/SECOM.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065971** e o código CRC **F69B82DB**.

19.04.4185.0019383/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 367, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0040851/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 19 de abril de 2024, o servidor RENATO LUQUEIZ SALLES, matrícula 4814-3, Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro do Superior Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065405** e o código CRC **8F9A0277**.

19.04.5374.0040851/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 23, de 17 de abril de 2024, Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, que solicita a transformação da função de confiança (FC-02) de Assistente Chefe II para Assistente Técnico I na estrutura dessa unidade, constante do Processo SEI nº 19.04.3477.0039095/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | | CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | |
| CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | | CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | |
| | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 | | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 |
| | Assistente Chefe II | FC-02 | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Auxiliar Técnico | FC-01 | | Auxiliar Técnico | FC-01 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062296** e o código CRC **97E7E732**.

19.04.3477.0039095/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.004, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, normas complementares para assegurar a aplicação da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, que estabelece que os ramos do MPU e a ESMPU devem editar normas complementares para assegurar a sua aplicação, fixando as autoridades e setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.5032.0082894/2023-79,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre normas complementares à Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções, bem como as diretrizes e os critérios a serem observados na dosimetria das sanções administrativas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A competência para imposição das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública será do Secretário-Geral do MPDFT.

Parágrafo único. A competência para impor a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CAPÍTULO II DA DOSIMETRIA DAS SANÇÕES

Art. 3º A dosimetria das sanções deve observar as diretrizes gerais estabelecidas nos arts. 25 e seguintes da Portaria PGR n° 178, de 2023, e art. 156, §1º, da Lei 14.133, de 2021, devendo os editais e contratos do MPDFT delimitarem percentuais de multa, critérios de aferição temporal para inexecução e mora de acordo com a especificidade do objeto e o estabelecido pela área demandante no termo de referência.

Parágrafo único. A análise de riscos de cada contratação deverá ser considerada para a inclusão de cláusulas que agravam a penalidade, nos editais e nos contratos, quando o risco decorrer de possível conduta do infrator, mantendo a proporcionalidade entre o nível de gravidade e a probabilidade do risco e o agravamento da sanção proposto.

Art. 4º A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União deve ser aplicada de acordo com os prazos a seguir estabelecidos, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, ao licitante ou contratado que:

I – der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Prazo – 12 meses;

II – der causa à inexecução total do contrato:

Prazo – 24 meses;

III – deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Prazo – 3 meses;

IV – não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Prazo – 6 meses;

V – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Prazo – 12 meses;

VI – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

Prazo – 3 meses;

§ 1º Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que decorra de negligência, imprudência ou imperícia, total ou parcial.

§ 2º Considera-se não manutenção da proposta:

I – a ausência do seu envio;

II – a recusa do seu detalhamento, quando exigido;

III – o pedido de desclassificação feito após encerrada a fase competitiva, desde que ele não esteja fundamentado na demonstração de vício ou falha ocorridos na fase da elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento ou se decorrente de caso fortuito ou força maior.

§3º O contrato não é considerado celebrado quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou um aditivo.

§4º Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

§5º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o máximo de 3 (três) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

§6º Nas hipóteses dos incisos I, II e VI deste artigo, a definição do período dependerá da especificidade do objeto, do seu impacto no funcionamento do Ministério Público e das circunstâncias atenuantes e agravantes, consoante diretrizes nas fases de dosimetria da sanção estabelecidas na Portaria PGR nº 178, de 2023.

§7º As condutas especificadas neste artigo estarão sujeitas à sanção de declaração de inidoneidade quando presente situação que justifique a imposição de sanção mais grave.

Art. 5º A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impede o responsável pelas infrações administrativas de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e será aplicada em consequência das condutas abaixo e pelos seguintes prazos:

I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Prazo – 48 meses;

II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Prazo – 56 meses;

III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Prazo – 56 meses;

IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Prazo – 56 meses;

V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Prazo – 60 meses.

§ 1º Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a unidade sancionadora.

§ 2º Consideram-se inidôneas as condutas descritas nos arts. 337-E a 337-P do Código Penal.

§ 3º A sanção estabelecida neste artigo será precedida de análise jurídica.

§4º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Competências dos Denunciantes

Art. 6º O agente de contratação, a comissão de contratação, o pregoeiro, o gestor do contrato ou o fiscal do contrato elaborará relatório e encaminhará procedimento preliminar à Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon.

§1º A Ascon deverá notificar o licitante ou o contratado das ocorrências passíveis de responsabilização e requerer providências e justificativas para o saneamento prévio à solicitação de instauração do procedimento preliminar.

§2º Quando a infração administrativa chegar ao conhecimento dos servidores públicos do MPDFT por meio de representação, denúncia anônima ou comunicação oficial de investigação de outro órgão público, ela será direcionada a um dos atores elencados no caput deste artigo para análise e elaboração do relatório.

§3º Quando solicitado pela Secretaria-Geral, Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon ou Consultoria Jurídica – Conjur, caberá aos atores elencados no caput prestar informações complementares ou realizar diligências

Seção II

Das Competências da Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon

Art. 7º Cumpre à Ascon elaborar relatório com sugestão de instauração de processo sumário, processo de apuração de responsabilidade, processo administrativo de responsabilidade ou o arquivamento da notificação.

Art. 8º Determinada a abertura de processo, caberá à Ascon conduzir os processos, notificar o acusado de todos os atos processuais dentro dos prazos legais e executar os demais atos administrativos necessários à correta instrução processual.

Art. 9º A comissão responsável pelo processo de responsabilização ou o servidor responsável pelo processo sumário será nomeado entre os servidores da Ascon.

Parágrafo único. Caso seja necessário, servidores de outras áreas poderão compor a comissão responsável pelo processo de responsabilização.

Seção III

Das Competências do Secretário-Geral

Art. 10. Decidir, após receber o processo preliminar, a partir do relatório de que trata o art. 7º, pela abertura de processo sumário, processo de responsabilização ou arquivamento da notificação.

Parágrafo único. Caso o Secretário-Geral classifique a infração no art. 155, XII, da Lei nº 14.133, de 2021, encaminhará os autos ao Procurador-Geral de Justiça para proceder ao processo administrativo de apuração de responsabilidade na forma da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 28 de abril de 2023.

Art. 11. Caberá ao Secretário-Geral a aplicação das penalidades previstas no art. 156, I, II e III, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Analisar o recurso apresentado contra a penalidade aplicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhar motivadamente à autoridade superior para apreciá-lo.

§2º Decidir, motivadamente, sobre o pedido de parcelamento de multa, bem como sobre o número de parcelas, analisando os riscos do inadimplemento, a situação econômica do devedor e a vantagem ao interesse público.

Seção IV

Das Competências da Consultoria Jurídica – Conjur

- Art. 12.** Cabe à Conjur manifestar-se: I – nos casos de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- II – sobre os recursos e pedidos de reconsideração apresentados contra decisão de aplicação de penalidade;
- III – nos casos de desconsideração da personalidade jurídica;
- IV – nos pedidos de reabilitação do licitante ou contratado perante a administração do MPDFT, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos legais; e
- V – nos demais casos solicitados pelo Secretário-Geral.

Seção V

Das Competências do Procurador-Geral de Justiça

Art. 13. Caberá ao Procurador-Geral de Justiça:

- I – aplicar a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133, de 2021;
- II – instaurar e julgar o processo administrativo de responsabilização das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 2023; e
- III – decidir, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, o recurso ou o pedido de reconsideração apresentado contra a penalidade aplicada.

Seção VI

Das Competências da Subsecretaria de Compras

Art. 14. A Subsecretaria de Compras deverá publicar as sanções após comunicação da Ascon:

- I – no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- II – no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; e
- III – no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062425** e o código CRC **5C973F5D**.

19.04.5032.0082894/2023-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0041718/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA N° 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | | CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | |
| SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | | SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | |
| | Chefe de Seção | CC-01 | | Chefe de Seção | CC-01* |
| | Assistente Policial | FC-03 | | Assistente Policial | FC-03 |
| | | | | | |
| SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | | SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | | ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| | Assessor Chefe II | CC-03 | | Assessor Chefe II | CC-03 |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067170** e o código CRC **10F70F19**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 4ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

23 de abril de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA

Procurador de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de março de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 65 expedientes**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 63 expedientes**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 4 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

- 1. PP 08192.128076/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante:
Interessado(s): Raquel Tiveron e outro
Assunto: Reclamações referentes à forma de pagamento em festival de música
- 2. ICP 08192.074271/2023-06 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Henrique Pinheiro e outros
Assunto: Propaganda enganosa de aplicativo de rede de postos de gasolina
- 3. ICP 08192.015443/2023-00 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Distribuidoras e Postos de Combustíveis do DF
Assunto: Condutas abusivas no repasse de descontos no preço do óleo diesel
- 4. PP 08192.078446/2023-46 – NeoGab Extrajudicial – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Marcelo Evangelista de Almeida e outros
Assunto: Suposta prática abusiva cometida por plano de saúde
- 5. PA 08192.147411/2022-83 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Edilaine de Souza Braga e outros
Assunto: Solicitação de monitor

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.158245/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de recurso em ação civil pública

2. **NF 08192.218986/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Maisa Cecilio Pacheco e outro
Assunto: Alegação de maus-tratos a animal em pet shop

3. **PA 08192.142494/2022-14 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Maria Lúcia Ribeiro e outros
Assunto: Conduta inadequada de Diretora de Escola

4. **PA 08192.134603/2022-20 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Arlete Sampaio – Deputada Distrital e outros
Assunto: Abordagem policial inadequada

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, abril de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 544/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036184/2024-02,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SABRINA SANTANA E SILVA DE MELO**, matrícula 3309-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002288), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001053).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059205** e o código CRC **4D0ACD72**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 545/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036191/2024-07,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **LEONARDO VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 5315-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002290), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059209** e o código CRC **881EAC88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 546/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039440/2024-28,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCIANA ALVES ROSARIO**, matrícula 5811-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002266), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001321).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059216** e o código CRC **FBDF23CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 547/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0039772/2024-53,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/04/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando, em consequência, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059222** e o código CRC **F38794E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 548/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4107.0035614/2024-23,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula 5523-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002284), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059227** e o código CRC **1D353799**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 549/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.1237.0035428/2024-80,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, matrícula 3553-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002283), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059237** e o código CRC **C8C694E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 550/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036188/2024-88,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **HEGLA MARIA BORGES DA SILVA**, matrícula 4523-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059241** e o código CRC **B8F387CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 551/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036107/2024-44,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LAILA MILENA NERY SILVA**, matrícula 5314-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002286), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001050).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059242** e o código CRC **62F7CE3C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 552/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039408/2024-19,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002264), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001319).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059246** e o código CRC **A000B2C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 553/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039417/2024-67,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002265), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001320).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059249** e o código CRC **352CDD5C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 555/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036108/2024-17,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **JOBerval MIQUETT DUARTE DA SILVA**, matrícula 3180-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002287), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059255** e o código CRC **B88415B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 556/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0033912/2024-72,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE MIRANDA**, matrícula 1884-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059256** e o código CRC **41757D05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 557/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039372/2024-21,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LARISSA BRITO DA SILVA**, matrícula 5620-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002259), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001314).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059384** e o código CRC **2CE8B3DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 558/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.5980.0033275/2024-64,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **GUILHERME NARDONI WATANABE**, matrícula 5376-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002257), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001312).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059385** e o código CRC **ACB87751**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 559/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.0597.0035339/2024-55,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **NATALIA FERREIRA SOARES**, matrícula 5806-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002282), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059388** e o código CRC **CF05923E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 560/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039404/2024-30,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA**, matrícula 3636-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002263), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001318).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059389** e o código CRC **EC01B86F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 561/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039450/2024-49,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **ALLAN BRENO SANTOS PEREIRA**, matrícula 5954-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002267), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001322).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059391** e o código CRC **0AD3896F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 562/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039383/2024-15,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **VIVIAN THAYSE DE OLIVEIRA SÁ E PAIVA TANNÚS**, matrícula 5844-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002261), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001316).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059395** e o código CRC **E638EC73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 564/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039458/2024-27,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002269), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060015** e o código CRC **6EC354BE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 567/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039365/2024-16,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FERNANDA MARIA TEIXEIRA BARRETO MELO**, matrícula 3526-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002258), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001313).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060029** e o código CRC **6566FD13**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: F Sot Prestação de Serviços Manutenção de Móveis SLU LTDA – CNPJ 40.058.214/0001-33 (Item 1 – R\$3.275,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 41/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1051438 do Processo SEI nº 19.04.4266.0039253/2024-71, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 23/06/2016 a 21/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **PATRICIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3325, no período de **03/06/2024 a 21/06/2024 (19 dias)**, para participar dos cursos “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h; “Contratações Diretas na NLLC” – 30h e “Procedimentos Auxiliares na NLLC” – 20h, com carga horária total 60 horas, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 22/04/2024, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065264** e o código CRC **DE45A82B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Promotores de Justiça em atuação no NUPRI para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0037486/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA, LUCAS SOARES BAUMFELD e VANESSA DE SOUZA FARIAS, em atuação no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 09:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042718** e o código CRC **34E64CE2**.

19.04.4551.0037486/2024-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0040334/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na Sessão Solene de Posse do Promotor de Justiça ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 3 de maio de 2024, em Campo Grande/MS, sem prejuízo de suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 18/04/2024, às 20:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057164** e o código CRC **14EE61A5**.

19.04.3756.0040334/2024-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem como membros colaboradores junto ao Núcleo de Direitos Humanos – NDH.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0038864/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS e RUY REIS CARVALHO NETO para oficiarem, na qualidade de membros colaboradores, junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Núcleo de Direitos Humanos – NED/NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para officiar, na qualidade de membra colaboradora, junto ao Núcleo de Gênero – NG e ao Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA, ambos do Núcleo de Direitos Humanos – NDH, sem prejuízo das suas demais designações.

Art. 3º Dispensar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO da designação para officiar junto ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, disposta no art. 3º da Portaria PGJ nº 1.414, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057275** e o código CRC **6CB94BAF**.

19.04.3126.0038864/2024-29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.0326.0036012/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, officiar, na qualidade de membro colaborador, junto à Unidade Especial de Cryptoativos – Crypto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 19:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057500** e o código CRC **17DA1543**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Indica as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0024689/2024-89; e

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1058837** e o código CRC **1145DC56**.

19.04.3126.0024689/2024-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES e MARCELO VARGAS TOLEDO ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 38/2024/NCAP (doc. 1044899); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3122.0038453/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso dos servidores ELBER FERREIRA MARQUES, matrícula nº 2933-5, e MARCELO VARGAS TOLEDO, matrícula 3754-1, lotados na Unidade de Inteligência do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – UNINT/NCAP, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059081** e o código CRC **B5ED86AA**.

19.04.3122.0038453/2024-31



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento GDF + Perto do Cidadão: Aniversário de Brasília, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0040046/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e das Promotoras de Justiça VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LUCIANA ASPER Y VALDES no evento GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 20 de abril de 2024, das 10h às 17h, na Região Administrativa do Plano Piloto, ao lado do Museu Nacional da República Honestino Guimarães, que tem objetivo realizar ações itinerantes em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal, visando levar serviços do Governo e de instituições parceiras à população local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 19/04/2024, às 17:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062259** e o código CRC **C3ADD8CF**.

19.04.3105.0040046/2024-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado no dia 12 de junho de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0439.0037737/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria PGJ nº 352, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no Congresso CONAMP Mulher 2024, que será realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2024, no auditório do Ed. Sede do MPDFT, em Brasília/DF.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062773** e o código CRC **B1DB232D**.

19.04.0439.0037737/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0026125/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo das suas atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064731** e o código CRC **5A6152EE**.

19.04.3670.0026125/2024-08



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera o Art. 1º da Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que autoriza a participação dos Promotores de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e LUIS ISHIHARA no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0035789/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 351, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento BIS SIGMA AMERICAS, que será realizado no período de 23 a 25 de abril de 2024, em São Paulo/SP”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064580** e o código CRC **5DEB7120**.

19.04.3117.0035789/2024-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0035386/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo das atuais designações, na II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a ser realizada nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2024, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064355** e o código CRC **7994F6DC**.

19.04.4299.0035386/2024-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Indica o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Decisão exarada na 335ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do MPDFT, de 15 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013108/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD para representar o MPDFT como Conselheiro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1064054** e o código CRC **E45664F8**.

19.04.3670.0013108/2024-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO solicitação de substituição de integrante de grupo de trabalho, constante do SEI nº 19.04.4185.0019383/2023-11 (doc. nº [1064449](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 933, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

IX – DANIELLA BEZERRA CARVALHO, mat. 5710-0, lotada na Divisão de Jornalismo/SECOM.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065971** e o código CRC **F69B82DB**.

19.04.4185.0019383/2023-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 367, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0040851/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 19 de abril de 2024, o servidor RENATO LUQUEIZ SALLES, matrícula 4814-3, Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro do Superior Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065405** e o código CRC **8F9A0277**.

19.04.5374.0040851/2024-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 23, de 17 de abril de 2024, Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, que solicita a transformação da função de confiança (FC-02) de Assistente Chefe II para Assistente Técnico I na estrutura dessa unidade, constante do Processo SEI nº 19.04.3477.0039095/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.003, DE 19 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | | CPJGA | COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO GAMA | |
| CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | | CGABGA | CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA | |
| | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 | | Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa | CC-04 |
| | Assistente Chefe II | FC-02 | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Auxiliar Técnico | FC-01 | | Auxiliar Técnico | FC-01 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/04/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062296** e o código CRC **97E7E732**.

19.04.3477.0039095/2024-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.004, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, normas complementares para assegurar a aplicação da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, que estabelece que os ramos do MPU e a ESMPU devem editar normas complementares para assegurar a sua aplicação, fixando as autoridades e setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.5032.0082894/2023-79,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre normas complementares à Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, fixando as autoridades e os setores competentes para conduzir o procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções, bem como as diretrizes e os critérios a serem observados na dosimetria das sanções administrativas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A competência para imposição das penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública será do Secretário-Geral do MPDFT.

Parágrafo único. A competência para impor a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

CAPÍTULO II DA DOSIMETRIA DAS SANÇÕES

Art. 3º A dosimetria das sanções deve observar as diretrizes gerais estabelecidas nos arts. 25 e seguintes da Portaria PGR n° 178, de 2023, e art. 156, §1º, da Lei 14.133, de 2021, devendo os editais e contratos do MPDFT delimitarem percentuais de multa, critérios de aferição temporal para inexecução e mora de acordo com a especificidade do objeto e o estabelecido pela área demandante no termo de referência.

Parágrafo único. A análise de riscos de cada contratação deverá ser considerada para a inclusão de cláusulas que agravam a penalidade, nos editais e nos contratos, quando o risco decorrer de possível conduta do infrator, mantendo a proporcionalidade entre o nível de gravidade e a probabilidade do risco e o agravamento da sanção proposto.

Art. 4º A sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União deve ser aplicada de acordo com os prazos a seguir estabelecidos, quando não se justificar a imposição de outra mais grave, ao licitante ou contratado que:

I – der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Prazo – 12 meses;

II – der causa à inexecução total do contrato:

Prazo – 24 meses;

III – deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Prazo – 3 meses;

IV – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Prazo – 6 meses;

V – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Prazo – 12 meses;

VI – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

Prazo – 3 meses;

§ 1º Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que decorra de negligência, imprudência ou imperícia, total ou parcial.

§ 2º Considera-se não manutenção da proposta:

I – a ausência do seu envio;

II – a recusa do seu detalhamento, quando exigido;

III – o pedido de desclassificação feito após encerrada a fase competitiva, desde que ele não esteja fundamentado na demonstração de vício ou falha ocorridos na fase da elaboração que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento ou se decorrente de caso fortuito ou força maior.

§3º O contrato não é considerado celebrado quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou um aditivo.

§4º Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

§5º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o máximo de 3 (três) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

§6º Nas hipóteses dos incisos I, II e VI deste artigo, a definição do período dependerá da especificidade do objeto, do seu impacto no funcionamento do Ministério Público e das circunstâncias atenuantes e agravantes, consoante diretrizes nas fases de dosimetria da sanção estabelecidas na Portaria PGR nº 178, de 2023.

§7º As condutas especificadas neste artigo estarão sujeitas à sanção de declaração de inidoneidade quando presente situação que justifique a imposição de sanção mais grave.

Art. 5º A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impede o responsável pelas infrações administrativas de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e será aplicada em consequência das condutas abaixo e pelos seguintes prazos:

I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

Prazo – 48 meses;

II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Prazo – 56 meses;

III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Prazo – 56 meses;

IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

Prazo – 56 meses;

V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Prazo – 60 meses.

§ 1º Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a unidade sancionadora.

§ 2º Consideram-se inidôneas as condutas descritas nos arts. 337-E a 337-P do Código Penal.

§ 3º A sanção estabelecida neste artigo será precedida de análise jurídica.

§4º O prazo total da pena, após análise das circunstâncias gerais, deve observar o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, observadas as fases da dosimetria da penalidade estabelecidas no Capítulo V da Portaria PGR nº 178, de 2023.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das Competências dos Denunciantes

Art. 6º O agente de contratação, a comissão de contratação, o pregoeiro, o gestor do contrato ou o fiscal do contrato elaborará relatório e encaminhará procedimento preliminar à Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon.

§1º A Ascon deverá notificar o licitante ou o contratado das ocorrências passíveis de responsabilização e requerer providências e justificativas para o saneamento prévio à solicitação de instauração do procedimento preliminar.

§2º Quando a infração administrativa chegar ao conhecimento dos servidores públicos do MPDFT por meio de representação, denúncia anônima ou comunicação oficial de investigação de outro órgão público, ela será direcionada a um dos atores elencados no caput deste artigo para análise e elaboração do relatório.

§3º Quando solicitado pela Secretaria-Geral, Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon ou Consultoria Jurídica – Conjur, caberá aos atores elencados no caput prestar informações complementares ou realizar diligências

Seção II

Das Competências da Assessoria de Contratos e Convênios – Ascon

Art. 7º Cumpre à Ascon elaborar relatório com sugestão de instauração de processo sumário, processo de apuração de responsabilidade, processo administrativo de responsabilidade ou o arquivamento da notificação.

Art. 8º Determinada a abertura de processo, caberá à Ascon conduzir os processos, notificar o acusado de todos os atos processuais dentro dos prazos legais e executar os demais atos administrativos necessários à correta instrução processual.

Art. 9º A comissão responsável pelo processo de responsabilização ou o servidor responsável pelo processo sumário será nomeado entre os servidores da Ascon.

Parágrafo único. Caso seja necessário, servidores de outras áreas poderão compor a comissão responsável pelo processo de responsabilização.

Seção III

Das Competências do Secretário-Geral

Art. 10. Decidir, após receber o processo preliminar, a partir do relatório de que trata o art. 7º, pela abertura de processo sumário, processo de responsabilização ou arquivamento da notificação.

Parágrafo único. Caso o Secretário-Geral classifique a infração no art. 155, XII, da Lei nº 14.133, de 2021, encaminhará os autos ao Procurador-Geral de Justiça para proceder ao processo administrativo de apuração de responsabilidade na forma da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 28 de abril de 2023.

Art. 11. Caberá ao Secretário-Geral a aplicação das penalidades previstas no art. 156, I, II e III, da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Analisar o recurso apresentado contra a penalidade aplicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhar motivadamente à autoridade superior para apreciá-lo.

§2º Decidir, motivadamente, sobre o pedido de parcelamento de multa, bem como sobre o número de parcelas, analisando os riscos do inadimplemento, a situação econômica do devedor e a vantagem ao interesse público.

Seção IV

Das Competências da Consultoria Jurídica – Conjur

Art. 12. Cabe à Conjur manifestar-se: I – nos casos de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

II – sobre os recursos e pedidos de reconsideração apresentados contra decisão de aplicação de penalidade;

III – nos casos de desconsideração da personalidade jurídica;

IV – nos pedidos de reabilitação do licitante ou contratado perante a administração do MPDFT, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos legais; e

V – nos demais casos solicitados pelo Secretário-Geral.

Seção V

Das Competências do Procurador-Geral de Justiça

Art. 13. Caberá ao Procurador-Geral de Justiça:

I – aplicar a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

II – instaurar e julgar o processo administrativo de responsabilização das sanções previstas no art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 69, de 2023; e

III – decidir, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, o recurso ou o pedido de reconsideração apresentado contra a penalidade aplicada.

Seção VI

Das Competências da Subsecretaria de Compras

Art. 14. A Subsecretaria de Compras deverá publicar as sanções após comunicação da Ascon:

I – no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

II – no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; e

III – no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062425** e o código CRC **5C973F5D**.

19.04.5032.0082894/2023-79



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4792.0041718/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.005, DE 22 DE ABRIL DE 2024

| Situação Atual | | | Situação Nova | | |
|----------------|---|--------|---------------|---|--------|
| Sigla | Denominação | Código | Sigla | Denominação | Código |
| PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | PGJ | PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | |
| CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | | CI | CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-CI | |
| SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | | SEISTO | SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E TECNOLOGIAS OPERACIONAIS | |
| | Chefe de Seção | CC-01 | | Chefe de Seção | CC-01* |
| | Assistente Policial | FC-03 | | Assistente Policial | FC-03 |
| | | | | | |
| SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | | SGP | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | | ALEG | ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | |
| | Assessor Chefe II | CC-03 | | Assessor Chefe II | CC-03 |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* |
| | Assessor Chefe de Apoio Operacional | CC-01* | | -- | -- |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | -- | -- | | Assistente Técnico II | FC-03 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |
| | Assistente Técnico I | FC-02 | | Assistente Técnico I | FC-02 |



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 22/04/2024, às 18:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067170** e o código CRC **10F70F19**.

19.04.4792.0041718/2024-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO 4ª/2024 - DA 6ª CÂMARA CÍVEL - SESSÃO ORDINÁRIA

23 de abril de 2024, às 10h

Sessão Presencial - Via Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Procurador de Justiça

Coordenador

Membros

ELINE LEVI PARANHOS

Procuradora de Justiça

Membro Titular

DICKEN WILLIAM LEMES SILVA

Procurador de Justiça

Membro Suplente

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 3ª/2024 Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março 2024.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de março de 2024 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 65 expedientes**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: 63 expedientes**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 4 expedientes**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

- 1. PP 08192.128076/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante:
Interessado(s): Raquel Tiveron e outro
Assunto: Reclamações referentes à forma de pagamento em festival de música
- 2. ICP 08192.074271/2023-06 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Henrique Pinheiro e outros
Assunto: Propaganda enganosa de aplicativo de rede de postos de gasolina
- 3. ICP 08192.015443/2023-00 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Distribuidoras e Postos de Combustíveis do DF
Assunto: Condutas abusivas no repasse de descontos no preço do óleo diesel
- 4. PP 08192.078446/2023-46 – NeoGab Extrajudicial – 3ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Marcelo Evangelista de Almeida e outros
Assunto: Suposta prática abusiva cometida por plano de saúde
- 5. PA 08192.147411/2022-83 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Edilaine de Souza Braga e outros
Assunto: Solicitação de monitor

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. ELINE LEVI PARANHOS – Membro Titular

1. **PA 08192.158245/2023-21 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Acompanhamento de recurso em ação civil pública

2. **NF 08192.218986/2023-79 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Maisa Cecilio Pacheco e outro
Assunto: Alegação de maus-tratos a animal em pet shop

3. **PA 08192.142494/2022-14 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Maria Lúcia Ribeiro e outros
Assunto: Conduta inadequada de Diretora de Escola

4. **PA 08192.134603/2022-20 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Arlete Sampaio – Deputada Distrital e outros
Assunto: Abordagem policial inadequada

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, abril de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 544/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036184/2024-02,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SABRINA SANTANA E SILVA DE MELO**, matrícula 3309-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002288), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001053).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059205** e o código CRC **4D0ACD72**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 545/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036191/2024-07,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **LEONARDO VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 5315-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002290), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059209** e o código CRC **881EAC88**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 546/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039440/2024-28,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCIANA ALVES ROSARIO**, matrícula 5811-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002266), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001321).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059216** e o código CRC **FBDF23CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 547/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0039772/2024-53,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/04/2024, o servidor **EMMANUEL LUIZ LISBOA DE MORAES**, matrícula 5958-7, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando, em consequência, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059222** e o código CRC **F38794E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 548/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.4107.0035614/2024-23,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **ANNE CAROLYNE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula 5523-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002284), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001030).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059227** e o código CRC **1D353799**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 549/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.1237.0035428/2024-80,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**, matrícula 3553-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002283), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059237** e o código CRC **C8C694E7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 550/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036188/2024-88,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **HEGLA MARIA BORGES DA SILVA**, matrícula 4523-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002289), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001044).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059241** e o código CRC **B8F387CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 551/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036107/2024-44,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LAILA MILENA NERY SILVA**, matrícula 5314-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002286), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001050).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059242** e o código CRC **62F7CE3C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 552/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039408/2024-19,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002264), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001319).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059246** e o código CRC **A000B2C2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 553/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039417/2024-67,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **SILVANIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5906-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002265), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001320).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059249** e o código CRC **352CDD5C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 555/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0036108/2024-17,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **JOBerval MIQUETT DUARTE DA SILVA**, matrícula 3180-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (50002287), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001052).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059255** e o código CRC **B88415B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 556/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0033912/2024-72,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE MIRANDA**, matrícula 1884-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059256** e o código CRC **41757D05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 557/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039372/2024-21,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LARISSA BRITO DA SILVA**, matrícula 5620-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002259), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001314).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059384** e o código CRC **2CE8B3DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 558/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.5980.0033275/2024-64,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **GUILHERME NARDONI WATANABE**, matrícula 5376-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002257), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001312).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059385** e o código CRC **ACB87751**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 559/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.0597.0035339/2024-55,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **NATALIA FERREIRA SOARES**, matrícula 5806-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (50002282), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-02 (78001035).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/04/2024, às 20:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059388** e o código CRC **CF05923E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 560/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039404/2024-30,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS PEREIRA**, matrícula 3636-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002263), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001318).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059389** e o código CRC **EC01B86F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 561/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039450/2024-49,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, o servidor **ALLAN BRENO SANTOS PEREIRA**, matrícula 5954-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002267), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001322).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059391** e o código CRC **0AD3896F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 562/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039383/2024-15,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **VIVIAN THAYSE DE OLIVEIRA SÁ E PAIVA TANNÚS**, matrícula 5844-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002261), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001316).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/04/2024, às 20:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059395** e o código CRC **E638EC73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 564/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024 e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039458/2024-27,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002269), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001333).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060015** e o código CRC **6EC354BE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 567/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 997, de 03/04/2024, válida a contar de 22/04/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0039365/2024-16,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22/04/2024, a servidora **FERNANDA MARIA TEIXEIRA BARRETO MELO**, matrícula 3526-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002258), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001313).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/04/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060029** e o código CRC **6566FD13**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: F Sot Prestação de Serviços Manutenção de Móveis SLU LTDA – CNPJ 40.058.214/0001-33 (Item 1 – R\$3.275,00).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 41/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1051438 do Processo SEI nº 19.04.4266.0039253/2024-71, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 23/06/2016 a 21/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **PATRICIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3325, no período de **03/06/2024 a 21/06/2024 (19 dias)**, para participar dos cursos “Nova Lei de Licitações: Visão Geral” – 10h; “Contratações Diretas na NLLC” – 30h e “Procedimentos Auxiliares na NLLC” – 20h, com carga horária total 60 horas, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 22/04/2024, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065264** e o código CRC **DE45A82B**.

Sumário

| | |
|-------------------------------------|-------|
| Capa | p. 1 |
| Procuradoria-Geral de Justiça | p. 2 |
| Portaria 0338/2024 | p. 2 |
| Portaria 0354/2024 | p. 4 |
| Portaria 0355/2024 | p. 6 |
| Portaria 0357/2024 | p. 8 |
| Portaria 0358/2024 | p. 10 |
| Portaria 0359/2024 | p. 12 |
| Portaria 0360/2024 | p. 14 |
| Portaria 0361/2024 | p. 16 |
| Portaria 0362/2024 | p. 18 |
| Portaria 0363/2024 | p. 20 |
| Portaria 0364/2024 | p. 22 |
| Portaria 0365/2024 | p. 24 |
| Portaria 0366/2024 | p. 26 |
| Portaria 0367/2024 | p. 28 |
| Portaria Normativa 1003/2024..... | p. 29 |
| Portaria Normativa 1004/2024..... | p. 31 |
| Portaria Normativa 1005/2024..... | p. 37 |
| Pautas de Julgamento 4-24-6 | p. 39 |
| Portaria 544/2024 | p. 43 |
| Portaria 545/2024 | p. 44 |
| Portaria 546/2024 | p. 45 |
| Portaria 547/2024 | p. 46 |
| Portaria 548/2024 | p. 47 |
| Portaria 549/2024 | p. 48 |
| Portaria 550/2024 | p. 49 |
| Portaria 551/2024 | p. 50 |
| Portaria 552/2024 | p. 51 |
| Portaria 553/2024 | p. 52 |
| Portaria 555/2024 | p. 53 |
| Portaria 556/2024 | p. 54 |
| Portaria 557/2024 | p. 55 |
| Portaria 558/2024 | p. 56 |

| | |
|--|--------|
| Portaria 559/2024 | p. 57 |
| Portaria 560/2024 | p. 58 |
| Portaria 561/2024 | p. 59 |
| Portaria 562/2024 | p. 60 |
| Portaria 564/2024 | p. 61 |
| Portaria 567/2024 | p. 62 |
| Resultado de Julgamento de Licitação 90007/2024..... | p. 63 |
| Portaria 41/2024 | p. 64 |
| Câmaras de Coordenação e Revisão..... | p. 65 |
| Portaria 0338/2024 | p. 65 |
| Portaria 0354/2024 | p. 67 |
| Portaria 0355/2024 | p. 69 |
| Portaria 0357/2024 | p. 71 |
| Portaria 0358/2024 | p. 73 |
| Portaria 0359/2024 | p. 75 |
| Portaria 0360/2024 | p. 77 |
| Portaria 0361/2024 | p. 79 |
| Portaria 0362/2024 | p. 81 |
| Portaria 0363/2024 | p. 83 |
| Portaria 0364/2024 | p. 85 |
| Portaria 0365/2024 | p. 87 |
| Portaria 0366/2024 | p. 89 |
| Portaria 0367/2024 | p. 91 |
| Portaria Normativa 1003/2024..... | p. 92 |
| Portaria Normativa 1004/2024..... | p. 94 |
| Portaria Normativa 1005/2024..... | p. 100 |
| Pautas de Julgamento 4-24-6 | p. 102 |
| Portaria 544/2024 | p. 106 |
| Portaria 545/2024 | p. 107 |
| Portaria 546/2024 | p. 108 |
| Portaria 547/2024 | p. 109 |
| Portaria 548/2024 | p. 110 |
| Portaria 549/2024 | p. 111 |
| Portaria 550/2024 | p. 112 |
| Portaria 551/2024 | p. 113 |
| Portaria 552/2024 | p. 114 |

| | |
|--|--------|
| Portaria 553/2024 | p. 115 |
| Portaria 555/2024 | p. 116 |
| Portaria 556/2024 | p. 117 |
| Portaria 557/2024 | p. 118 |
| Portaria 558/2024 | p. 119 |
| Portaria 559/2024 | p. 120 |
| Portaria 560/2024 | p. 121 |
| Portaria 561/2024 | p. 122 |
| Portaria 562/2024 | p. 123 |
| Portaria 564/2024 | p. 124 |
| Portaria 567/2024 | p. 125 |
| Resultado de Julgamento de Licitação 90007/2024..... | p. 126 |
| Portaria 41/2024 | p. 127 |
| Secretaria-Geral..... | p. 128 |
| Portaria 0338/2024 | p. 128 |
| Portaria 0354/2024 | p. 130 |
| Portaria 0355/2024 | p. 132 |
| Portaria 0357/2024 | p. 134 |
| Portaria 0358/2024 | p. 136 |
| Portaria 0359/2024 | p. 138 |
| Portaria 0360/2024 | p. 140 |
| Portaria 0361/2024 | p. 142 |
| Portaria 0362/2024 | p. 144 |
| Portaria 0363/2024 | p. 146 |
| Portaria 0364/2024 | p. 148 |
| Portaria 0365/2024 | p. 150 |
| Portaria 0366/2024 | p. 152 |
| Portaria 0367/2024 | p. 154 |
| Portaria Normativa 1003/2024..... | p. 155 |
| Portaria Normativa 1004/2024..... | p. 157 |
| Portaria Normativa 1005/2024..... | p. 163 |
| Pautas de Julgamento 4-24-6 | p. 165 |
| Portaria 544/2024 | p. 169 |
| Portaria 545/2024 | p. 170 |
| Portaria 546/2024 | p. 171 |
| Portaria 547/2024 | p. 172 |

| | |
|--|--------|
| Portaria 548/2024 | p. 173 |
| Portaria 549/2024 | p. 174 |
| Portaria 550/2024 | p. 175 |
| Portaria 551/2024 | p. 176 |
| Portaria 552/2024 | p. 177 |
| Portaria 553/2024 | p. 178 |
| Portaria 555/2024 | p. 179 |
| Portaria 556/2024 | p. 180 |
| Portaria 557/2024 | p. 181 |
| Portaria 558/2024 | p. 182 |
| Portaria 559/2024 | p. 183 |
| Portaria 560/2024 | p. 184 |
| Portaria 561/2024 | p. 185 |
| Portaria 562/2024 | p. 186 |
| Portaria 564/2024 | p. 187 |
| Portaria 567/2024 | p. 188 |
| Resultado de Julgamento de Licitação 90007/2024..... | p. 189 |
| Portaria 41/2024 | p. 190 |
| Secretaria de Educação Corporativa | p. 191 |
| Portaria 0338/2024 | p. 191 |
| Portaria 0354/2024 | p. 193 |
| Portaria 0355/2024 | p. 195 |
| Portaria 0357/2024 | p. 197 |
| Portaria 0358/2024 | p. 199 |
| Portaria 0359/2024 | p. 201 |
| Portaria 0360/2024 | p. 203 |
| Portaria 0361/2024 | p. 205 |
| Portaria 0362/2024 | p. 207 |
| Portaria 0363/2024 | p. 209 |
| Portaria 0364/2024 | p. 211 |
| Portaria 0365/2024 | p. 213 |
| Portaria 0366/2024 | p. 215 |
| Portaria 0367/2024 | p. 217 |
| Portaria Normativa 1003/2024..... | p. 218 |
| Portaria Normativa 1004/2024..... | p. 220 |
| Portaria Normativa 1005/2024..... | p. 226 |

| | |
|--|--------|
| Pautas de Julgamento 4-24-6 | p. 228 |
| Portaria 544/2024 | p. 232 |
| Portaria 545/2024 | p. 233 |
| Portaria 546/2024 | p. 234 |
| Portaria 547/2024 | p. 235 |
| Portaria 548/2024 | p. 236 |
| Portaria 549/2024 | p. 237 |
| Portaria 550/2024 | p. 238 |
| Portaria 551/2024 | p. 239 |
| Portaria 552/2024 | p. 240 |
| Portaria 553/2024 | p. 241 |
| Portaria 555/2024 | p. 242 |
| Portaria 556/2024 | p. 243 |
| Portaria 557/2024 | p. 244 |
| Portaria 558/2024 | p. 245 |
| Portaria 559/2024 | p. 246 |
| Portaria 560/2024 | p. 247 |
| Portaria 561/2024 | p. 248 |
| Portaria 562/2024 | p. 249 |
| Portaria 564/2024 | p. 250 |
| Portaria 567/2024 | p. 251 |
| Resultado de Julgamento de Licitação 90007/2024..... | p. 252 |
| Portaria 41/2024 | p. 253 |
| Sumário..... | p. 254 |